



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 854
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963.

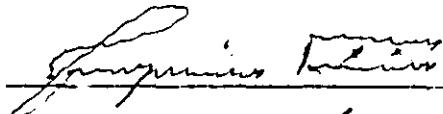
DELIBERAÇÃO N° 854 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e
ou sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a contrair,
em estabelecimento bancário ou de particular, um empréstimo
até a importância de ₩ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de
cruzeiros), mediante condições regulamentares, com cujo pro-
duto efetuará o pagamento do pessoal e correspondente ao mês
de dezembro de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20
de DEZEMBRO de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO

JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *